



Portaria nº 063/2026

Determina a reassunção do exercício funcional e a remoção de ofício, por conveniência administrativa, de servidora pública municipal.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003/2013;

CONSIDERANDO o término do período da licença sem vencimentos concedida à servidora municipal Leandra Rodrigues Lopes Falcão, ocorrido em 14 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a obrigação de retorno ao efetivo exercício funcional com o encerramento do impedimento legal;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública Municipal em readequar a lotação dos profissionais de saúde para atender às necessidades do serviço público de odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reassunção do exercício da servidora estatutária Leandra Rodrigues Lopes Falcão, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 48793, ficando removida de ofício e lotada para exercer suas atividades junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Santana de Mangueira - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 15 de setembro de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional